



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:22.12.2025
19:08:39 -03



DECRETO Nº 383/2025

Súmula: Exonera servidores temporários em razão de encerramento de contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 23/12/2025, em razão de término de contrato de trabalho por prazo determinado:

Ana Paula Nunes da Silva, matrícula nº 100492-1, do cargo de professora;

Dayane Cristina dos Santos, matrícula nº 100493-0, do cargo de professora;

Daiana Panho, matrícula nº 100496-4, do cargo de professora.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de dezembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito